## PORTARIA TRT13 EJUD № 083/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 445/2025 e PROAD N.º 7949/2025,



**CONSIDERANDO** a participação do servidor SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA SILVA da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, a ser realizado na cidade de João Pessoa /PB, no período de 9 e 10 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 e o retorno no dia 10 de outubro de 2025;

## **RESOLVE:**

- **Art.1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019;
- Art. 2º Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula n.º32668, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

## LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJud 13